



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 315

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/5/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 4/5/2020
PRESIDENTE

As Organizações Não Governamentais que tratam da causa animal em Botucatu realizam um serviço de extrema relevância em nosso município.

Muitas das organizações prestam atendimento como acolhimento de animais, vermifugação, vacinação, cuidam de animais vítimas de maus tratos, realizam campanhas de posse responsável, feiras de adoção, entre outros trabalhos.

Para realizar tais serviços as ONGs têm, obviamente, gastos com transporte, medicação, alimentação, mão de obra, sendo que há entidades que realizam, bazares, rifas, leilões, show de prêmios para manter suas atividades.

Há entidade no município, por exemplo, que conta com 98% de sua mão de obra composta por voluntários e, valendo-se da contabilidade no ano de 2019, consta que a média de investimento é de cerca de 12 mil reais por mês com animais e manutenção estrutural.

Muitas instituições e organizações do terceiro setor integram convênios e recebem recursos do Poder Executivo para realizarem seus trabalhos.

Por conta de referido assunto, este vereador apresentou requerimento no mês de março solicitando que tais organizações pudessem, desde que devidamente regularizadas, também dispor de recursos públicos para dar continuidade a seus serviços.

Considerando que tal solicitação ainda não obteve resposta do Poder Executivo dentro do prazo regimental de 15 dias, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais procedimentos estão sendo adotados para permitir que ONGs que tratam da causa animal possam integrar convênios oferecidos pelo Poder Executivo e assim obter recursos para realizarem seus serviços que são de extrema relevância para Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de maio de 2020.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm